



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA GESTANTES  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Ao informar o estado gestacional e solicitar a estabilidade provisória, a gestante está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato ao final da licença-maternidade;
- 2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- 3) Deverá acompanhar pelo site do NRE [www.nre.pr.gov.br](http://www.nre.pr.gov.br) as convocações do seu NRE, bem como a situação de suas inscrições pelo site do Sistema PSS [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br).
- 4) Se convocada para comprovação de títulos e/ou contratação por Edital PSS 2018 da SEED, e ainda se encontrar **GESTANTE** sem comprovar inaptidão temporária, não terá sua classificação mantida e **será remetida para fim de lista**, permanecendo em estabilidade provisória até o final da licença maternidade.
- 5) Se convocada por Edital PSS 2018 da SEED, e estiver em **licença maternidade ou licença saúde**, isto é, inapta temporariamente, deverá comparecer (ou seu procurador habilitado) às convocações, informando a condição em que se encontra, por meio da entrega de atestado médico, a fim de preservar o direito à classificação original ao final da licença. Caso não compareça ou não comprove os títulos, estará sujeita às sanções do edital.
- 6) A manutenção da classificação original não implica em contratação imediata ao final da estabilidade provisória. A nova contratação estará condicionada à existência de vaga remanescente, depois de esgotadas as possibilidades de atribuição de vaga para os candidatos já contratados.
- 7) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao GARH através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, SOLICITO, nesta data, a estabilidade provisória do contrato regulamentado pelo Edital n.º \_\_\_\_\_ - GS/SEED, até o término da licença-maternidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA  
GESTANTES CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

1ª via: contratada 2ª via - arquivo NRE



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA GESTANTES  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Ao informar o estado gestacional e solicitar a estabilidade provisória, a gestante está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato ao final da licença-maternidade;
- 2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- 3) Deverá acompanhar pelo site do NRE [www.nre.pr.gov.br](http://www.nre.pr.gov.br) as convocações do seu NRE, bem como a situação de suas inscrições pelo site do Sistema PSS [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br).
- 4) Se convocada para comprovação de títulos e/ou contratação por Edital PSS 2018 da SEED, e ainda se encontrar **GESTANTE** sem comprovar inaptidão temporária, não terá sua classificação mantida e **será remetida para fim de lista**, permanecendo em estabilidade provisória até o final da licença maternidade.
- 5) Se convocada por Edital PSS 2018 da SEED, e estiver em **licença maternidade ou licença saúde**, isto é, inapta temporariamente, deverá comparecer (ou seu procurador habilitado) às convocações, informando a condição em que se encontra, por meio da entrega de atestado médico, a fim de preservar o direito à classificação original ao final da licença. Caso não compareça ou não comprove os títulos, estará sujeita às sanções do edital.
- 6) A manutenção da classificação original não implica em contratação imediata ao final da estabilidade provisória. A nova contratação estará condicionada à existência de vaga remanescente, depois de esgotadas as possibilidades de atribuição de vaga para os candidatos já contratados.
- 7) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao GARH através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, SOLICITO, nesta data, a estabilidade provisória do contrato regulamentado pelo Edital n.º \_\_\_\_\_ - GS/SEED, até o término da licença-maternidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA  
GESTANTES CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

1ª via: contratada 2ª via - arquivo NRE